



Número: **0802807-04.2021.8.20.5106**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **6ª Vara Cível da Comarca de Mossoró**

Última distribuição : **12/09/2022**

Valor da causa: **R\$ 11.981,25**

Assuntos: **DPVAT**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
PATRICIA DA COSTA (AUTOR)	HELIA CRISTINA DE QUEIROZ CHAVES (ADVOGADO)
Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A (REU)	LIVIA KARINA FREITAS DA SILVA (ADVOGADO)

Documentos

Id.	Data	Documento	Tipo
107317998	19/09/2023 14:13	<u>Laudo pericial complementar 4.2 Dr Danilo</u>	Laudo Pericial



DR. DANILÓ PAIVA

ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA

À doutora Juíza de direito da **6ª Vara** da Comarca de **Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte.**

Processo nº: 0802807-04.2021.8.20.5106

Doutora Julgadora,

Considerando a insurgência acerca do laudo pericial ID nº 86454749, venho expressar a justificativa sobre laudo pericial solicitado.

Reitero a análise pericial complementar realizada no dia 15/02/2023, onde trata da sinistralidade em questão do senhor **JONATHAN ERICK DE PAULA ROSADO**, decorrer de um acidente de trânsito ocorrido no dia 12/11/2021, onde constou na ficha de atendimento do pronto-socorro uma lesão no cotovelo esquerdo, do tipo fratura e luxação da articulação envolvida.

A lesão citada no processo com acometimento do polegar esquerdo, decorre de outra sinistralidade ocorrida no dia 25/04/2019, como observa-se claramente na ficha de atendimento do pronto-socorro da referida data, em anexo no processo.

Portanto conclui-se que no momento da perícia ocorrida no dia 04/08/2022, apenas competia a avaliação e citação das lesões presentes no cotovelo e não a lesão na mão, fato que está claro no laudo nº 86454749 com declaração de sequela parcial incompleta com percentual de dano de 50%.

Rua Pedro Velho, 320, Santo Antônio – Mossoró/RN
Cel/Whatsapp: 84 98124-4412



Assinado eletronicamente por: MARCELO DE OLIVEIRA SILVA - 19/09/2023 14:13:59
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23091914135952300000100917201>
Número do documento: 23091914135952300000100917201

Num. 107317998 - Pág. 1
Pág. Total - 1



DR. DANILÓ PAIVA

ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA

Diante do exposto, novamente não procede o questionamento sobre as informações contidas no laudo apresentado, tornando claro a insistência no equívoco realizado pelo réu sobre a acusação de contraditórias as informações contidas no citado documento.

Por fim, na torcida de não restarem mais dúvidas e/ou questionamentos sobre o laudo pericial Nº 86454749, me ponho sempre à disposição para quaisquer outras informações que se façam necessárias.

Mossoró/RN, 06 de Setembro de 2023

Dr. Danilo Lopes de Paiva
Ortopedia e Traumatologia
CRM/RN: 6906 RQE: 3404

Rua Pedro Velho, 320, Santo Antônio – Mossoró/RN
Cel/Whatsapp: 84 98124-4412



Assinado eletronicamente por: MARCELO DE OLIVEIRA SILVA - 19/09/2023 14:13:59
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23091914135952300000100917201>
Número do documento: 23091914135952300000100917201

Num. 107317998 - Pág. 2
Pág. Total - 2